



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 137, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Concede a utilização de espaço público pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8000/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o uso de espaço público do galpão localizado no Parque de Eventos Ferreira Guimarães n. 1100-R, na Rua 27 de Novembro, Bairro Santa Cruz, Valença/RJ, com metragem de 446.02 m², a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinado ao Projeto Corporativo de Sustentabilidade, com a implementação de gestão de resíduos sólidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1795